

Parque Nacional do Cabo Orange, na região de Oiapoque (PA); área de conservação de mangues e campos inundáveis deve ser destino de dinheiro de compensação victor Moriyama/Greenpeace

Por seis vezes, Petrobras agiu para protelar compensação ambiental

Estatal diz que quitará em abril pagamento referente a projeto na bacia Foz do Amazonas

Vinicius Sassine

MANAUS A Petrobras agiu por manaus A Petrofras agui por seis vezes, pelo menos, para protelar o pagamento de uma compensação ambiental de-vida em razão da tentativa de exploração de petróleo na ba-cia Foz do Amazonas. O projecia Foz do Amazonas. O projeto acabou abandonado, após um acidente, o que não anulou a obrigação da compensação. O valor original da divida era de R\$ 140 mil.
Documentos obtidos pela Folha, parte deles pormeio da Lei de Acesso à Informação, detalham a estratégia protelatória da estatal nos anos de 2014, 2016, 2017, 2019 e 2021.
A ofensiva teve êxito. O processo se arrasta por mais de

cesso se arrasta por mais de nove anos, como mostrou re-portagem do jornal publicada em 10 de dezembro. Até hoje, a compensação não foi depositada, e o valor foi atualiza

A empresa e o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ma-nifestam o desejo de explorar um outro bloco, com possibiambiente e dos Recursos Na-Ambiente e dos Rectursos Naturais Renováveis), o que, por-tanto, exige o desembolso de compensação ainda mais al-ta: R\$ 4,3 milhões. Os oficios da Petrobras para tentar escapar do pagamen-to foram enviados ao Ibama,

responsável pelo cálculo do grau de impacto do empreendimento e pela definição do valor da compensação, e ao ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), destinatário dos resumos.

rio dos recursos.
Os motivos para protelar o
depósito, apresentados pela
estatal, foram os mais diverestata, forantos mais tiver-sos: falta de obrigatoriedade de pagar uma compensação em casos de perfuração para prospecção de petróleo, ne-cessidade de análise por um órgão hierárquico superior, limitações na tramitação in-terna de processos e discor-dância do critério para atu-alização monetária.

Bloco na Foz do Amazonas teve acidente em 2011

Onde está o bloco que resultou na compensação ambiental e que teve acidente em 2011 Bloco FZA-4

Terras indígenas



Onde está o bloco 59, que a Petrobras quer explorar em 2024 e que teve licença negada pelo Ibama

■ Trajeto das embarcações de apoio à plataforma



Fontes: Ibama, ICMBio e ANP

Em nota, a Petrobras afir-mou que não protela o pa-gamento e que a destinação dos recursos foi definida em 2018, na Câmara de Compen-sação Ambiental e Florestal. "Somente em junho de 2023, o Ibama definiu a taxa de atu-

alização monetária do valor de pagamento e, com isso, em dezembro de 2023, o ICMBio disponibilizou a versão final do termo de compromisso para assinatura." A assinatura do documen-to ocorreu no último dia 15,

segundo a estatal. A empresa disse que o valor será pago em abril, após publicação de índice de atualização.

O destino do dinheiro deve ser o Parque Nacional do Cabo Orange, que fica na região de Oiapoque (AP). A reserva é uma importante e delicada área de conservação de mangues e campos inundáveis.

Oblocona bacia Fozdo Amazonas em questão é o FZA-4, que fica a uma distância de 110 a 126 km da costa do Amapá.

a 126 km da costa do Amapá.

a 120 km da costa do Amapa. Em dezembro de 2011, durante atividade de perfura-ção do bloco, um acidente re-sultou em danos em equipa-mentos e em vazamento de óleo hidráulico. A Petrobras abandonou o projeto de vez em 2016 —e prosseguiu com a protelação do pagamento da compensação ambiental.

"O poço permaneceu em condição absolutamente se-

"O poço permaneceu em condição absolutamente segura a todo momento e não houve qualquer dano ao meio ambiente ou acidentes com pessoas", disse a Petrobras. "Nenhum equipamento de perfuração foi deixado no fundo do mar e qualquer ilação contrária é improcedente."

O chamado bloco 59, que a estatal e agestão Lula querem explorar ainda em 2024, está bem próximo do FZA-4. A distância da costa, nalinha de Oiapoque, é de 160 a 179 km. Em maio de 2023, o presidente do Ibama, Rodrigo Agostinho, negou concessão de licença para perfuração dobloco 59. A Petrobras recorreu, e Lula é favorável à exploração de petróleo na costa amazônica, apesar dos riscos ambientais, das críticas pela aposta em combustíveis fósseis e da contradição com planos para redurão de emissão de graes contradição com planos para redução de emissão de gases de efeito estufa.

de efeito estufa.

Reportagem publicada pela Folha na última terça (30) mostrouque ograu de impacto ambiental do projeto no bloco 59 atingiu escala máxima, com alta magnitude do impacto pegativo influência. impacto negativo, influência em biodiversidade formada por espécies ameaçadas de extinção e comprometimento de áreas ainda desconhecidas.

Somente em junho de 2023, o Ibama definiu a taxa de atualização monetária do valor de pagamento e, com isso, em dezembro de 2023, o ICMBio disponibilizou a versão final do termo de compromisso para assinatura

Petrobras

em nota sobre o pagamento da compensação ambiental



O poço permaneceu em condição absolutamente segura a todo momento e não houve qualquer dano ao meio ambiente ou acidentes com pessoas



Nenhum equipamento de perfuração foi deixado no fundo do mar e qualquer ilação contrária é improcedente

O cálculo é feito pelo Ibama, para definição do valor da com-pensação. O grau de impacto foi calculado em 0,5%, numa

Jáno caso da perfuração no bloco FZA-4, o índice ficou em 0,28%, embora componentes usados no cálculo tenham atingido valores máximos.

Para o projeto que a Petro-bras e o governo querem ex-plorar, o Ibama definiu que a compensação ambiental a ser paga é de R\$ 4,3 milhões. O va-lor é definido com a multiplicação do grau de impacto pe-lo valor de referência do em-preendimento, informado pe-la estatal —R\$ 859,6 milhões. A compensação obrigatória

para o atual projeto na bacia Foz do Amazonas é bem su

Foz do Amazonas é bem superior à do projeto anterior, cujo pagamento a Petrobras buscou evitar.

O processo referente à primeira compensação foi aberto em agosto de 2014. Em novembro, a Petrobras enviou ofício ao presidente do Ibama para dizer que a compensação, listada como uma condição na licença de operação,

sação, listada como uma condição na licença de operação, não era "cabível".

"A compensação ambiental incide apenas sobre a implantação de empreendimentos de significativo impacto ambiental não mitigável, excluindo-se quaisquer atividades relativas à pesquisa exploratória", argumentou a Petrobras no oficio.

A área jurídica, a diretoria de licenciamento e a presi-

de licenciamento e a presi-dência do Ibama consideradência do Ibama consideraram adequada a cobrança da compensação. Houve novas manifestações da Petrobras ao órgão ambiental, na mesma linha, em janeiro de 2016 e em agosto de 2017. Em junho de 2019, foi elaborada uma minuta do termo de compromisso para o pagamento da compensação ambiental, assim como um cronograma para quitacão do débito em 30

para quitação do débito em 30 dias. Em outubro daquele ano, a Petrobras pediu ao ICMBio a suspensão da tramitação do processo, em razão de "limita-

processo, em razão de limita-ções na tramitação interna". Em 2021, houve duas novas manifestações da estatal, uma com pedido de suspensão de prazos e outra com discordân-cia sobre o critério utilizado

cia sobre o critério utilizado para a atualização monetária da compensação ambiental.
OICMBio disse que comunicaria o Ibama, naquele ano, sobre a demora do pagamento, para que procedimentos legais fossem adotados em relação à Petrobras. O Parque do Cabo Orange seguiu sem o dinheiro pelos dois anos seguintes.